



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE unesco



LEI Nº 4.780, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 890.447,49, com recursos do superavit do exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, Sr. Marcelo Cordero Spode, faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Fonte de Recurso 2759 no valor de R\$ 890.447,49 (oitocentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), com a inclusão na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Órgão: 08 SEC. MUN. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M

Unidade Orçamentária: 08.01 COORDENAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos...: 2759 Recursos Vinculados a Fundos

Desdobramento Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

Unidade Orçamentária: 08.01 COORDENAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Atividade= 2208 FUNDESTRADAS

26 Transporte

26782 Transporte Rodoviário

267820103 CONSTRUINDO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO

267820103.2.208000 FUNDESTRADAS

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 890.447,49

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior servirá o *superavit* financeiro apurado no exercício de 2024 no recurso 2.759:



PREFEITURA DE
CAÇAPAVA



Fonte de Recurso	Valor	Conta Corrente/Aplicaç ão	Banco
Fundo Estradas (Recursos próprios) Recurso 1759	R\$ 890.447,49	0670-X 7409-8	B. Brasil

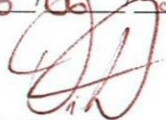
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 06 de junho de 2025.


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em 06/06/25



DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3